



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 343/2024**

**DATA: 20/06/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o Ofício n.º 015/2024 – Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Vigilância Sanitária;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **João Padilha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, a desempenhar suas funções junto aos trabalhos designados pela vigilância sanitária, como vistoria em empresas para liberação de licenciamento, inspeções e investigações de acidentes de trabalho, alimentação do Sistema SIATEP, elaborando relatórios e aberturas de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), conforme demais solicitações realizadas pela 5.ª Regional de Saúde.

**Parágrafo único.** O referido servidor terá 16 (dezesesseis) horas semanais da sua carga horária direcionada para os trabalhos inerentes do Setor de Vigilância Sanitária do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 25 de junho de 2024, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração